



DECRETO Nº 054/2018,

de 08 de fevereiro de 2018.

“Revoga Decreto nº 031/2018, de 12/01/2018 que concede auxílio reclusão ao dependente Atherson Mendes Alves, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 10982/2017, considerando o que dispõe o artigo 48 da Lei Municipal nº 1049/10, de 27 de dezembro de 2010;

Considerando a decisão judicial no Processo nº 201702809794, que revogou a prisão do servidor Denilson Teixeira Alves em 16/01/2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 031/2018, de 12/01/2018 que concede, auxílio reclusão ao menor **Atherson Mendes Alves**, cuja responsável é a senhora Valquíria Mendes Santos, filho menor do servidor do município de Campos Belos, Denilson Teixeira Alves, ocupante do cargo de agente administrativo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de janeiro de 2018**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2018.

Carlos Eduardo Pereira Terra
Prefeito Municipal